



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.916

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 142
Data: 09 / 12 / 19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.727/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.878/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.425/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.727/19, haja vista que constou no inciso II do artigo 1º o período de descanso sendo: 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2021 quando o correto seria: 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.727/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **BRUNO HENRIQUE BARRADO NEGRI - RE 14.898**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.164.246-6, **onde se lê: II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2021, leia-se: II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito